

**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023****Processo de Compra:** 0055/2023**Do:** Setor de Compras e Licitações**Para:** Presidência**Data:** 26/06/2023

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de sistemas (software) de gestão de folha de pagamento.

Senhor Presidente,

Nos termos dos documentos iniciais, segue processo devidamente instruído para contratação de licença, conforme solicitado pelo Gerente de Recursos Humanos, Sr. Vagner Soares Teixeira (fl. 01) e justificativa constantes no Estudo Técnico Preliminar (fls. 20/37) e Termo de Referência (fls. 38/54).

- 1. Objeto:** Fornecimento de licença de uso de software para o Departamento de Recursos Humanos do CRO-MG, incluindo todas as funções necessárias à gestão de pessoal, bem como o controle de frequência, emissão de pagamento e relatórios para auxiliar em conferências, as informações de medicina e segurança do trabalho, e que integre as informações obrigatórias de competência do Ministério do Trabalho, Caixa Econômica, Receita Federal, E-social, DCTF Web e EFD Reinf, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência acostado no respectivo processo de compra.
- 2. Valor total inicial anual:** R\$ 12.252,96 (doze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).
 - 2.1. Valor anual:** R\$ 11.371,56 (onze mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
 - 2.1.1 Valor mensal:** R\$ 947,63 (novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos);
 - 2.2. Valor da adesão:** R\$ 881,40 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).
- 3. Empresa:** MASTERMAQ SOFTWARES BRASIL LTDA. – **CNPJ:** 14.766.429/0001-07.
- 4.** A empresa em questão se encontra regular com todas as obrigações fiscais, conforme certidões acostadas junto ao processo de compra.
- 5. Fundamentação legal:** Inexigibilidade, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, que trata acerca da contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.
- 6.** Portanto, conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste Conselho, aguardamos autorização de V.Sa. para a contratação do serviço, uma vez que cumpre



os requisitos de inexigibilidade e a empresa encontra-se regular com suas obrigações fiscais e trabalhistas, conforme certidões juntadas no processo de compra.

AUTORIZADO ____ / ____ /2023


Natália Soares Mendes
Assessora Gerencial do Setor de Compras


ORDENADOR DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/2901-890D-69D5-5927> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2901-890D-69D5-5927



Hash do Documento

34C1B7BA0A22BCB4B99164955C18A0D5D6C3F14DF081AF51C172F046635E3EC9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2023 é(são) :

- Raphael Castro Mota (Presidente) - 039.136.346-81 em
26/06/2023 22:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

